



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of.nº 1/92/2024.CM.

Cacequi, 3 de dezembro de 2024.

A EXMA SENHORA
ANA PAULA DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL
NESTA CIDADE

GERAL 130
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.32 Pag. 20
Data 03/12/24
[Assinatura]
Assinatura _____

Senhora Prefeita,

Informo a V.Exª que o Projeto de Lei nº121, de 18 de novembro de 2024, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado individual e remunerado de passageiros por aplicativos no município de Cacequi foi submetido a apreciação e votação na Sessão Plenária Ordinária do dia 02.12.24, sendo **REJEITADO** por unanimidade de votos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.cvcacequi.com.br

Email: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”